

Ponte Nova - MG, 03 de outubro de 2023.

**Ofício nº 0587/2023/SAPL/DG**

**Exmo. Sr.  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal**

**Nesta.**

**Assunto:** comunica requerimento nº 184/2023, protocolado sob nº 1246/2023.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 02/10/2023, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria dos Vereadores José Roberto Lourenço Júnior e Sérgio Antônio de Moura solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, informações relativas à inauguração de duas unidades da Rede Farmácias de Minas na cidade, tendo em vista resposta enviada pela Superintendente Regional de Saúde ao ofício de nº206. As informações requeridas são as seguintes:

1. Quais são as pendências específicas que estão impedindo a inauguração das Farmácias de Minas? Enviar, documentação relativa as edificações, como diários de obra e demais registros do andamento das construções.
2. Quando foi concluído o repasse total feito pelo Estado de Minas para a construção em questão?
3. Qual é o montante total que o Estado de Minas repassou para a construção?
4. Quais foram os termos e as condições associados ao repasse feito pelo Estado para a construção? Enviar, a documentação relacionada.
5. A prefeitura já comunicou à Central do Estado de Saúde todas as pendências que existem em relação a esta construção?
6. Como a prefeitura planeja resolver as pendências identificadas pela Superintendência de Saúde Regional para permitir o início das atividades?
7. Existe um cronograma ou prazo estimado para a conclusão das ações necessárias para retomar as atividades relacionadas a essa construção?
8. Como a prefeitura pretende garantir que a construção seja concluída de acordo com os requisitos e padrões de saúde exigidos?

Atenciosamente,

**Wellerson Mayrink de Paula - Presidente**